



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## EDITAL Nº 33/2019/REI/IFTO, DE 29 DE ABRIL DE 2019

### RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL UNIFICADO DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do processo seletivo unificado para concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, seletivo este destinado aos servidores docentes do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Unidade	Servidor(a)	Matrícula Siape	Pontuação homologada	Situação
Araguatins	Ramásio Ferreira de Melo	1786109	86	APROVADO
Paraíso	Márcia Cristina Gonçalves	1884053	84,2	APROVADA
Gurupi	Virgílio Lourenço da Silva Neto	2079940	82	APROVADO
Paraíso	Patrícia Luciano de Farias Teixeira Vidal	1646019	80,2	APROVADA
Gurupi	Solange Cavalcante de Matos	1823480	70,4	CLASSIFICADA
Gurupi	Brenno Jadvas Soares Ferreira	1815680	67,9	CLASSIFICADO
Colinas	Josiane Junia Facundo de Almeida	3000784	62	CLASSIFICADA
Gurupi	Danielma Silva Maia	2280675	61	CLASSIFICADA

Araguatins	Francisco Vieira	1836596	57	CLASSIFICADO
Colinas	Fernando Turíbio de Moura	2170438	54,5	CLASSIFICADO
Araguaína	Kerley Fernandes Duarte de Oliveira	1985624	53,5	CLASSIFICADA
Lagoa da Confusão	Kiahara Antonella Coelho Pereira	2324747	51,6	CLASSIFICADA
Palmas	Bruno Machado Carneiro	1552228	51,5	CLASSIFICADO
Paraíso	Gerso Pereira Alexandre	1849177	41	CLASSIFICADO

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 30/05/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0691258** e o código CRC **0D18768A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.011291/2019-21

SEI nº 0691258